



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.422/2023

em 28 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 471/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 927/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 471/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos, Andre Luis Moimas Grosso, Fabiano Amadeu de Carvalho e Wesley Ricardo Coalhato, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dn: cn=LEANDRO MAFFEIS, ou=MILANI:29041343873,
ou=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF 43,
ou=Brasão, ou=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Data: 2023.12.28 11:00:46 -0100

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 14/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 13:59
Administrativo - OFC 8/2024